LEI Nº 1.843/2020

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA B, SITUADA NO LOTEAMENTO SOLAR, NO BAIRRO AROEIRA, A DENOMINAÇÃO DE "RUA ADALBERTO DA CUNHA JUNIOR".

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada B, situada no Loteamento Solar, Bairro Aroeira, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **"RUA ADALBERTO DA CUNHA JUNIOR".**

Art. 2º. A Rua denominada Adalberto da Cunha Junior, limita-se ao Norte: com a Quadra 03, ao Sul: com a Quadra 02, ao Leste: com a Rua dos Bandeirantes e ao Oeste, com a com área particular.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

JORGE RECLA
Vereador

ERRATA À LEI Nº 1.843/2020, DE 25/09/2019

ERRATA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio do seu Presidente, Jorge Luiz Recla de Jesus, adiante assinado, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Resolução 003/2009, datada de 01/07/2009 – Regimento Interno, faz saber a todos os interessados que em conformidade com a Lei Nº 1.843/2020, datada de 25 (vinte e cinco) de setembro (09) de 2019, faz publicar a presente errata.

Onde se lê:

"Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezenove (2019)."

Leia-se:

"Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de Novembro (11) do ano de 2020 (dois mil e vinte)".

Gabinete da Presidência, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2020.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente da CMSM/ES